

ACÓRDÃO RECORRIDO RECONSIDERADO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, RECONSIDEROU-SE O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

021. APELAÇÃO 0107421-71.2005.8.19.0001 Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 41 VARA CIVEL Ação: 0107421-71.2005.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00698672 - APELANTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO ADVOGADO: BERNARDINO PEREIRA DE LIMA OAB/RJ-057070 APELADO: QUALITAS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA APELADO: SANDRA CRISTINY BARBOSA SILVEIRA COURY APELADO: SYMON DE SOUZA COURY **Relator: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO** Ementa: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. INÉRCIA PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM A INTIMAÇÃO PESSOAL EXIGIDA PELO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 485 DO NCP. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

022. APELAÇÃO 0140969-48.2009.8.19.0001 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 9 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0140969-48.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00551171 - APELANTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: ALICE VORONOFF APELADO: ESPOLIO JOSE RAUL CHICONELLI REPRES.: ELISABETH ALVES CHICONELLI ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS OAB/RJ-155434 **Relator: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO** Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MILITAR APOSENTADO. INCLUSÃO DO AUXÍLIO INVALIDEZ PARA EFEITO DE TETO REMUNERATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE, TENDO EM VISTA A NATUREZA INDENIZATÓRIA DA VERBA EM TELA. EXEGESE DO ART. 37, § 11, DA CRFB. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO CORRETAMENTE PROLATADA. RECURSO ESTATAL CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA INCIDAM DE ACORDO COM A NOVA SISTEMÁTICA DE APLICAÇÃO RECONHECIDA PELO STF NAS ADIÇÕES 4425 E 4357, BEM COMO PARA QUE O PAGAMENTO RETROATIVO SE RESTRINJA AO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE O AJUIZAMENTO DA DEMANDA E ALCANCE APENAS OS PROVENTOS PERCEBIDOS PELO EX-SERVIDOR ATÉ O SEU ÓBITO, CONSIDERANDO QUE A VERBA POSSUI CARÁTER PERSONALÍSSIMO E NÃO INTEGRA A BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO QUE SE ESTENDE AO CÔNJUGE SOBREVIVENTE. CORREÇÃO DE OFÍCIO DO JULGADO, COM ESCOPO NO ART. 322, §1º, DO NCP, PARA ADEQUAÇÃO AO ENTENDIMENTO ADOTADO PELO STF QUANTO À INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS DÉBITOS DA FAZENDA PÚBLICA, BEM COMO PARA DEIXAR ASSENTES QUE AS CUSTAS E A TAXA JUDICIÁRIA DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA RÉ, EX VI DO ART. 17, §1º, DA LEI 3350/99. UNÂNIME. Conclusões: POR UNANIMIDADE, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

023. APELAÇÃO 0202103-76.2009.8.19.0001 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 25 VARA CIVEL Ação: 0202103-76.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00652966 - APE: ESPÓLIO DE IVAN PAIM MACIEL REP/P/S/INVENTARIANTE MARLENE CAMPOS PAIM MACIEL ADVOGADO: PATRICIA DE LIMA GUIMARAES COELHO ALONSO OAB/RJ-108813 APDO: ANDREA MEDEIROS MACIEL ADVOGADO: LEONARDO LOUREIRO DA SILVA OAB/RJ-150228 **Relator: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO** Ementa: AÇÃO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA QUE DEVE SER MANTIDA. INSURGÊNCIA CONTRA O CRITÉRIO UTILIZADO PELO PERITO E ADOTADO NA SENTENÇA. PRETENSÃO DE RATEIO DIFERENCIADO. AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS NÃO PERMITEM OUTRA DIVISÃO QUE NÃO A IGUALITÁRIA PELO PERÍODO EM QUE ATUARAM CONJUNTAMENTE E, POR ÓBVIO, A EXCLUSÃO DO DIREITO AOS HONORÁRIOS SOBRE O PERÍODO POSTERIOR AO FALECIMENTO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

024. APELAÇÃO 0263713-35.2015.8.19.0001 Assunto: Locação de Imóvel - Inadimplemento / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 47 VARA CIVEL Ação: 0263713-35.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00696134 - APELANTE: LUIZ GONZAGA SANTANA DA SILVA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 APELADO: JOSÉ JÚLIO SENA FERNANDES ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO OAB/RJ-059169 ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO OAB/RJ-139874 **Relator: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO** Funciona: Defensoria Pública Ementa: AÇÃO DE DESPEJO. SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO. APELAÇÃO EM QUE O RÉU BUSCA A REFORMA DO JULGADO APENAS NO TOCANTE AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL QUE MERECE SER ACOLHIDA. ELEMENTOS E PROVAS DOS AUTOS QUE CONFIRMAM A HIPOSSUFICIÊNCIA DO DEMANDADO PARA ARCAR COM AS CUSTAS DO PROCESSO. REQUISITOS DA LEI 1.060/50 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 98, § 3º, DO NCP. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. PRESENTE A DEFENSORA PÚBLICA, DRA. FÁTIMA BESSA.

025. APELAÇÃO 0385733-72.2008.8.19.0001 Assunto: Gratificações Por Atividades Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 7 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0385733-72.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00695765 - APELANTE: JOAO ANTONIO MULLER ADVOGADO: MARIA DE BARROS GARCIA (RJ048630) ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE LEO LIMA OAB/RJ-086710 APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO **Relator: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO** Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS à GEE, CONCEDIDA AOS CORONÉIS DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR ESTADUAL. POSTULAÇÃO DE EXTENSÃO A 1º SARGENTO DA INATIVA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DO JULGADO. GRATIFICAÇÃO DESTINADA APENAS ÀQUELES QUE JÁ SE ENCONTRAVAM NO POSTO DE CORONEL À ÉPOCA DA EDIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/790/94. ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL. CANCELAMENTO DA SÚMULA 342 DO TJRJ, OCORRIDO EM 24/10/2016. SÚMULA VINCULANTE 37 DO STF. RECEBIMENTO DA GEE POR CINCO ANOS QUE NÃO ENSEJA DIREITO À INCORPORAÇÃO, À MÍNGUA DE SUBSTRATO JURÍDICO, MORMENTE COM O ADVENTO DA LEI ESTADUAL 2.565/96. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

026. APELAÇÃO / REMESSA NECESSARIA 0001116-68.2017.8.19.0025 Assunto: Gratificações de Atividade / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: ITAOCARA VARA UNICA Ação: 0001116-68.2017.8.19.0025 Protocolo: 3204/2017.00682097 - APE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA APE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FLÁVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA APDO: MARIA APPARECIDA SILVA GUIMARÃES ADVOGADO: DAVID AUGUSTO DE SOUZA OAB/RJ-181057 ADVOGADO: SERGIO CERQUEIRA MARÇAL OAB/RJ-171936 ADVOGADO: MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI